



EDITAL Nº 458/2016

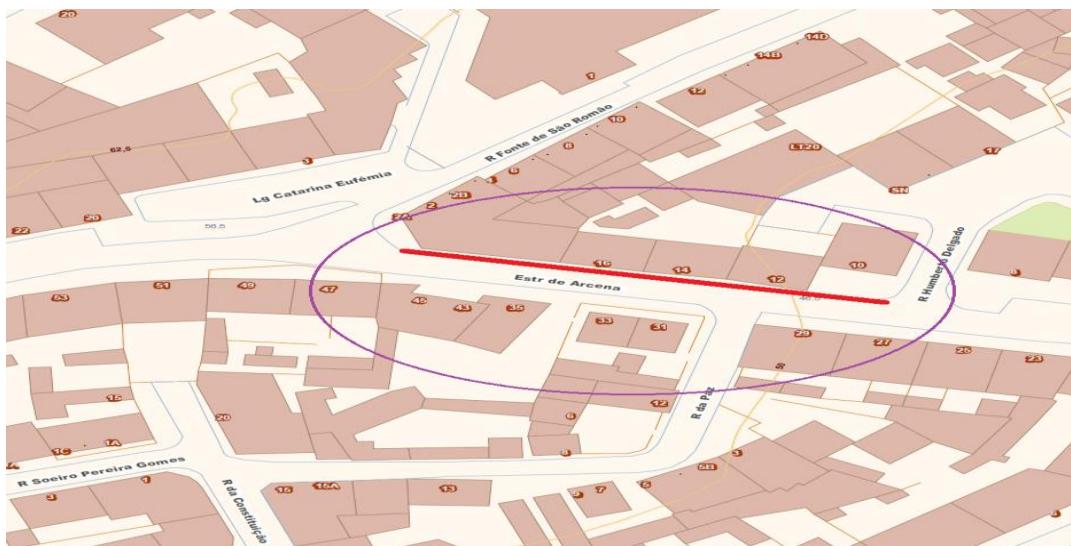
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 41/2013, de 1 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado em 21 de setembro de 2016, um condicionamento de trânsito, solicitado pela Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo para a execução de trabalhos de reparação de passeios na Estrada de Arcena, em Alverca do Ribatejo, entre os dias 26 de setembro e 28 de outubro de 2016, no período compreendido entre as 8h00 e as 18h00.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo – Bom Sucesso:

- Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos na Estrada de Arcena, entre os entroncamentos desta com as ruas Humberto Delgado e Fonte de São Romão, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos;





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de setembro de 2016

O Vereador,